



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202100047002914**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 309 (movimentação eletrônica 14);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA (BELCAR CAMINHÕES)**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.212.918/0001-20, referente à troca de óleo da caixa de mudanças do caminhão laboratório, placa PRO-4727, veículo componente da frota deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 317/2020